



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 18 de Março de 2022 • Ano VI • Nº 1056

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Valença publica:

- **Decreto Legislativo Nº 001/2022** - Concede Título De Cidadão Valenciano Ao Sr. Luiz Carlos Muniz Andrade.
- **Decreto Legislativo Nº 002/2022** - Concede Título De Cidadão Valenciano Ao Sr. Antônio César Sousa Gomes.
- **Decreto Legislativo Nº 003/2022** - Concede Título De Cidadã Valenciana Sra. Caliandra Amaro Gotardo.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - FABRÍCIO FONSECA LEMOS / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Valença - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FI/05LPTQWDI4KYC3MEENQ

Decretos



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

**Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. LUIZ
CARLOS MUNIZ ANDRADE.**

Autoria: Câmara Municipal de Valença

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de
Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. LUIZ CARLOS MUNIZ ANDRADE**,
brasileiro, nascido na cidade de Mutuípe, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃO
VALENCIANO**.

Art. 2º - As despesas da confecção do título, a que se refere o
artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às
demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao
homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta
Câmara.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em
08 de março de 2022.

Fabrício Fonseca Lemos
Presidente

Helton Vinícius Brandão de Castro
Vice-Presidente

Valdir Kieber Santos Oiticica
Secretário

Anexo Provisório

Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. ANTÔNIO CÉSAR SOUSA GOMES.

Autoria: Vereador Helton Vinicius Brandão de Castro

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. ANTÔNIO CÉSAR SOUSA GOMES**, brasileiro, nascido na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃO VALENCIANO**.

Art. 2º - As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 08 de março de 2022.


Fabricio Fonseca Lemos
Presidente


Helton Vinicius Brandão de Castro
Vice-Presidente


Valdirio Kleber Santos Oiticica
Secretário

Anexo Provisório
Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia
GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. CALIANDRA AMARO GOTARDO.

Autoria: Vereador Ryan Sousa Costa

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:


Art. 1º - Fica concedido à Sra. **CALIANDRA AMARO GOTARDO**, brasileira, nascida na cidade de Castro Alves, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃ VALENCIANA**.

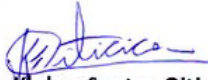
Art. 2º - As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 15 de março de 2022.


Fabrício Fonseca Lemos
Presidente


Helton Vinícius Brandão de Castro
Vice-Presidente


Valdiro Kleber Santos Oiticica
Secretário

Anexo Provisório
Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia
GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454